



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 141/2015-GP/TCE

Natal, 23 de abril de 2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, e o art. 14, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, e no art. 80, todos da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 3765/2015-TC,

R E S O L V E:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor **VICTOR RAFAEL FERNANDES ALVES**, Matrícula nº 9.948-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Controle Externo, Classe "A", Referência "01", do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, à razão de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico, nos termos dos arts. 26-C e 26-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000 - com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 - com efeitos retroativos a partir de 09.03.2015, com fundamento no Parecer nº 133/2015-CJ/TC, emitido em 23 de março de 2015.

Publique-se.

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Presidente em Exercício

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Secretaria da Presidência

Publicado no Diário Eletrônico do TCE,
Nº 1377 do dia 28/04/15

Funcionário (a)
da Câmara de
Assistente de Inspeção
150.072-9